



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
COLATINENSE AO SENHOR  
GILBERTO LOPES DE JESUS  
JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR GILBERTO LOPES DE JESUS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Plenário Adélia Giuberti, 13 de Julho de 2023.**

**DÁRIO RUDIO JÚNIOR**  
VEREADOR – AUTOR





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **JUSTIFICATIVA**

Gilberto Lopes de Jesus Júnior, nascido em Eunapólis- BA em 1977.

Cursou Administração pela UNOPAR – (2015 A 2018)

Pós Graduação em Direito Público – janeiro a dezembro de 2011;  
EMES – Escola da Magistratura do Espírito Santo (2002 a 2003);

Bacharel em DIREITO pelo UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo (1997 a 2001).

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

PLENA HOTEIS LTDA – Plenotel – Hotel - janeiro/2015 – gestão de colaboradores, gestão de compras e Vendas, prospectar clientes, gestão financeira, gestão de estrutura, gestão de locações;

ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania – maio/2014 – Termo de Parceria com o Município de Colatina-ES – Coordenador Administrativo - gestão de 25 médicos, 25 enfermeiros, 54 tec. De Enfermagem, 50 Aux. Administrativos e 42 ASG – um total de 196 colaboradores;

INAP – Instituto Nacional de Administração Prisional – setembro/2008 a fevereiro/2014 – Gerente Operacional em contrato de Cogestão com a Sejus em atividade na Penitenciária de Segurança Média de Colatina – gestão de 150 colaboradores e acompanhamento de projetos de ressocialização de 300 presos;

SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça – ES – abril/2006 a agosto/2008 – Assistente de Direção da Penitenciária de Segurança Média de Colatina – atendimento ao público e gestão da Unidade;



Prefeitura Municipal de Colatina-ES – 2002 a março / 2006 –  
Assistente Jurídico do Procon Atendimento ao público;

Prefeitura Municipal de Colatina - ES – março / 2001 a fevereiro /  
2002 – Assistente Jurídico da Procuradoria – processos Administrativos;

Estagiário no escritório de Advocacia do Dr. Ubirajara Douglas  
Vianna – 1999 a 2001 – processos trabalhistas e administrativos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTILHA NACIONAL DE VEICULAÇÃO**

**1926399806**

**NOME**  
**GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
**ESP/BA**

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXX/XX/XXXX~~

**FILIAÇÃO**  
**GILBERTO LOPES DE JESUS**  
**MARIA MADALENA ARAUJO DE JESUS**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXX~~ **5**

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXX/XX/XXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~

**OBSERVAÇÕES**  
**0**

*Gilberto Lopes de Jesus Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
**VITORIA, ES** **25/09/2019**

*Givaldo Vieira da Silva*  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**82484890824**  
**ES356937089**

**ESPIRITO SANTO**

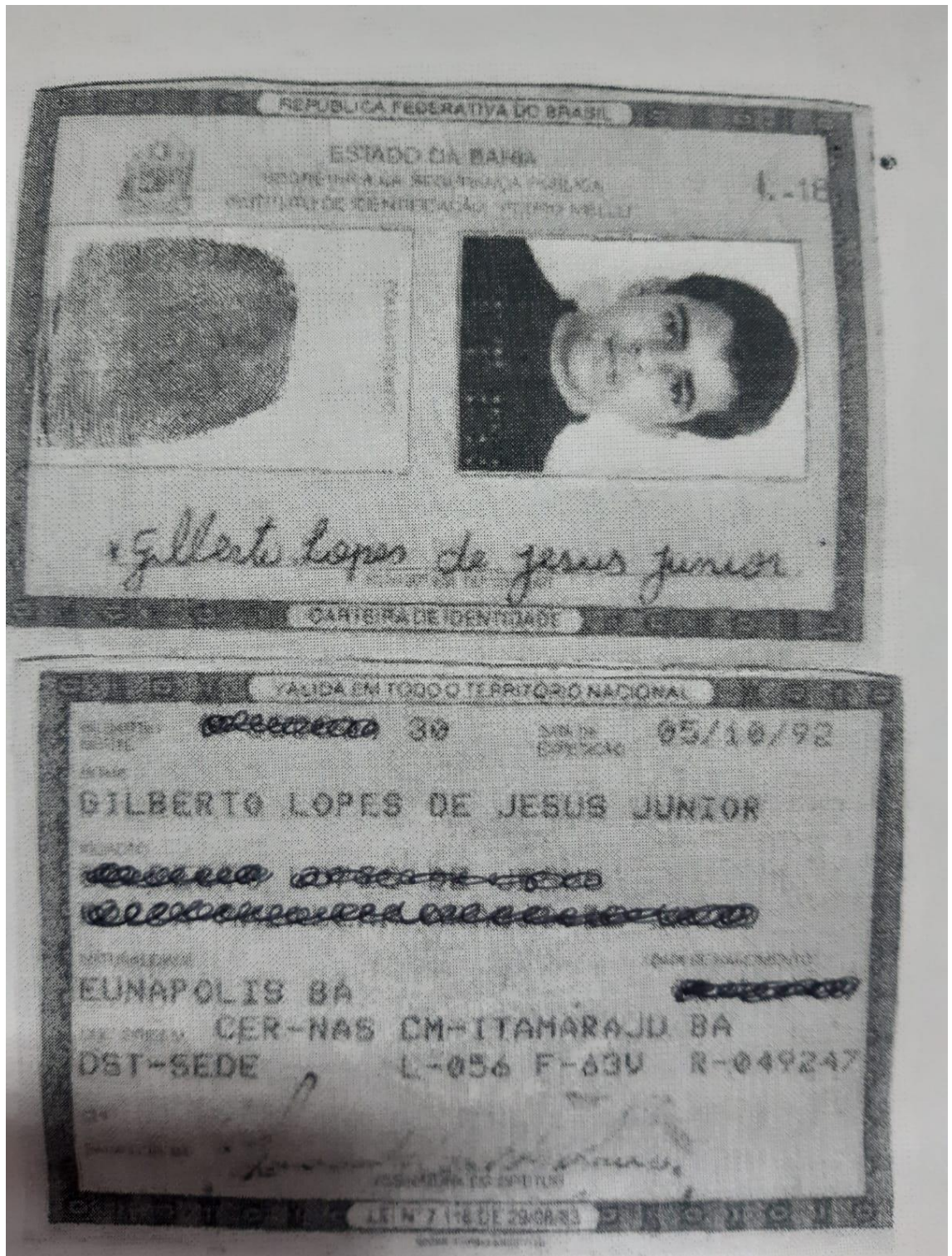
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1926399806

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1926399806

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro Colônia - Espírito Santo - Tel: (27) 3722-3444  
 Autenticar documento em <http://camara.colmat.br/papercloud.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310038003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro, Colônia Espírito Santo, Telex: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.papercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	<del>XXXXXXXXXX</del>
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/07/2023 14:02:20	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2022018587 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SFEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro Galiléia, Espírito Santo. Telefone: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.sp.papecloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

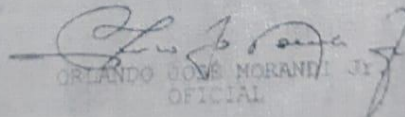
## CERTIDÃO DE CASAMENTO

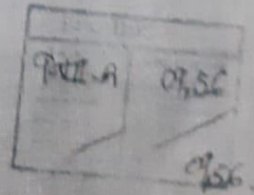
CERTIFICO que, no livro No. 16-BA Fis. No. 230-v sob numero 8.622 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR e ~~XXXXXXXXXX~~, contraído no dia ~~XXXXXXXXXX~~. O contraente nascido em Eunápolis, Município de Porto Seguro-BA., ~~XXXXXXXXXX~~, profissão Advogado, residente a Rua Moacir Avidos, 176, Centro, nesta Cidade, filho de ~~XXXXXXXXXX~~ e ~~XXXXXXXXXX~~, e a contraente nascida em Colatina, Espírito Santo, aos 09 de Novembro de 1981, profissão Empresária, residente a Rua Bartolomeu Costa, 114, Centro, nesta Cidade, filha de ANTONIO ANGELO DA SILVA e REGINA CELI BINHA DA SILVA. A contraente passa a chamar-se ANGELA REGINA BINHA DA SILVA DE JESUS. O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens. Foram testemunhas: Gerison Noreira Oliveira e Rafaella Fruchiani Rosa.

OBSERVAÇÕES: Lei 1.110/50

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 17 de Julho de 2003.

  
ORLANDO GÓES MORANDI JR.  
OFICIAL





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	02022905280
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/07/2023 14:03:07	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2022018596 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro Colatina - Espírito Santo - Telefone: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.sp.papecloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	<del>023.922.006-38</del>
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/07/2023 13:58:44	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2022018561 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro, Colatina, Espírito Santo. Telefone: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.espapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	<del>096.817.000-30</del>
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/07/2023 14:00:01	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2022018575 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29.700-220 - Centro Colatina - Espírito Santo - Telefone: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.sp.papercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2023.16729186194

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR

ou

CPF/CNPJ n. ~~902.022.026-00~~

Certidão emitida em: ( 13/07/2023 14:59)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIARIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 13/07/2023 14:59);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 13/07/2023 14:59);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 13/07/2023 14:59).



Código verificador: KYTJ.1C62.T1PZ.P7C4.KG8C

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2023.16729219565

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR

ou

CPF/CNPJ n. ~~002.04.020.550~~

Certidão emitida em: 13/07/2023 15:00

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/07/2023 15:00;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/07/2023 15:00;



Código verificador: JVFH.WEU7.WUBQ.DBSD.C5YG

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=JVFH.WEU7.WUBQ.DBSD.C5YG>

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/exibicao/resultado>

1/2



13/07/2023, 15:03

Resultado da consulta - Certidões TRF2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 2023.16729204111

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR

ou

CPF/CNPJ n. ~~000000000000000000~~

Certidão emitida em: 13/07/2023 15:00

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/07/2023 15:00;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/07/2023 15:00;
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 13/07/2023 15:00.



Código verificador: **TKRU.U4HA.DJ47.QPVC.2W2M**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?codigo=TKRU.U4HA.DJ47.QPVC.2W2M)

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro, Colatina - Espírito Santo - Telefone: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dario Rudio Junior** em 17/07/2023 14:12

Checksum: **F719872FD3B9C08F121C97BA38921930D242534B5A97CC8655A926EBE5330138**

